



DECRETO Nº 2.858/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER PELA FISCALIZAÇÃO
DE FROTAS DE VEÍCULOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAPUITÃ/RS

Rosemar Hentges Prefeito Municipal de Ibirapuitã Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal **GILSON ROQUE MAGNANTI**, ocupante do cargo em comissão de Motorista do Prefeito, para responder pelo Controle e Fiscalização de toda a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Ibirapuitã/RS.

Art. 2º. O servidor ora designado fica responsável pela fiscalização de todos os veículos da frota municipal em relação à situação da parte mecânica e conservação da limpeza dos veículos.

Art. 3º. Além das atribuições previstas no artigo anterior, são obrigações do servidor responsável pelo Controle de Frotas:

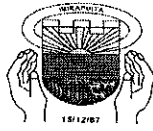
I - fornecer relatório ao Prefeito Municipal para garantir o controle da qualidade da frota;

II – cientificar e notificar servidores municipais sobre a situação dos veículos e as providências a serem adotadas;

III – cientificar e notificar os Secretários Municipais sobre a situação das frotas e solicitar eventuais consertos necessários nos veículos;

Parágrafo único: Para fins da efetividade da fiscalização, fica autorizado que seja determinado prazo para comprovação da solução





Prefeitura Municipal
Ibirapuitã - RS

Estado do Rio Grande do Sul

dos problemas apontados nas notificações previstas nos incisos anteriores;

Art. 4º. A Fiscalização poderá ocorrer em conjunto com o Motorista titular do veículo ou isoladamente;

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS
Em 31 de julho de 2017.


Rosemar Hentges
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se


Paulo Rogério Bagatini Portella
Secretário de Administração e Planejamento

Certifico que o(a) presente <u>Decreto</u> registrado(a) sob nº <u>2.058/2017</u> foi publicado no Atrio Municipal em data de <u>31, 07, 2017</u> e retirado em <u>08, 08, 2017</u> . Alessandra Nunes Cardoso Agente Administrativo Portaria nº 5.363/2016

